

## HCor - HOSPITAL DO CORAÇÃO

# Processos Formativos orientados pela excelência e sustentabilidade das Residências em Saúde

## SELEÇÃO DE AUTOR DE CONTEÚDO - 2021

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Superintendência de Ensino e Pesquisa do Hospital do Coração – HCor, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Edital 01/2021 para o preenchimento de vaga de Professor Autor de Conteúdo para atuação na produção de material didático dos Cursos de Capacitação em Preceptorial de Residências em Saúde e em Gestão de Programas de Residências em Saúde, processos formativos incluídos no Projeto **Processos Formativos orientados pela excelência e sustentabilidade das Residências em Saúde**, do Hospital do Coração – HCor. O Projeto é resultado de uma parceria entre o Hospital do Coração - HCor e o Ministério da Saúde – MS, viabilizada pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI-SUS, triênio 2021-2023.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para o trabalho de conteudista e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 2. DOS PRÉ-REQUISITOS

**2.1.** São pré-requisitos para a inscrição neste processo seletivo e deverão apresentar documentação comprobatória no ato da inscrição:

**2.2.** Área de conhecimento: **Residências em Saúde**

**2.2.1.** Ter titulação mínima de Mestrado na área da Saúde ou Educação;

**2.2.2.** Ter, no mínimo, três anos de experiência profissional comprovada na área de conhecimento;

**2.2.3.** Ter, no mínimo, três anos de experiência profissional comprovada como docente na área da saúde, em preceptoría, tutoría, supervisão ou gestão de programas de residência em saúde;

**2.2.4.** Possuir conhecimento de informática (pacote office);

**2.2.5.** Ter boa desenvoltura em comunicação usando mídias digitais;

**2.2.6.** Possuir experiência em educação a distância (como educando, tutor, docente ou conteudista);

**2.2.7.** Possuir disponibilidade e infraestrutura (dispositivo de acesso à internet, microfone e webcam) para participar de reuniões por meio de webconferência durante o período de desenvolvimento do conteúdo;

**2.2.8.** Disponibilidade para participar de Oficina de Autores de Curso de forma presencial e/ou remota;

**2.2.9.** Disponibilidade para o cumprimento das atividades e dos prazos estabelecidos, tanto neste edital como em contrato de prestação de serviço posterior;

**2.2.10.** Disponibilidade de tempo e deslocamento até o estúdio, localizado no Instituto de Ensino HCor ou em locais próximos a esse para gravação das videoaulas e/ou *podcasts*;

**2.2.11.** Capacidade de produzir conteúdo em grupo, atendendo as normas e orientações da Instituição;

**2.2.12.** Capacidade de aceitar e incorporar as sugestões da equipe de Revisão e dos Coordenadores de curso (quando for o caso);

**2.2.13.** Enviar texto autoral em linguagem dialógica (com até 3 laudas sobre um ou mais dos temas do conteúdo explicitados no Apêndice 1, disponibilizado em link descrito na ficha de inscrição (*google forms*) que será solicitado pela área contratante. A produção deve ser original e elaborada, exclusivamente, para essa formação, estabelecendo como o candidato desenvolveria o(s) tema(s) em um curso em EaD.

### 3. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

O Instituto de Ensino HCor irá realizar o chamamento dos selecionados conforme necessidade do Projeto. Dos candidatos selecionados, dois candidatos serão selecionados para ocupação de (duas) vagas disponíveis e os demais permanecem no cadastro reserva e poderão ser chamados conforme a necessidade do projeto, mediante o prazo de validade deste processo seletivo.

### 4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

**4.1.** Participar das Oficinas de Autores de Curso promovidas pela equipe do Projeto, Presenciais e/ou *online*, durante todo o Desenvolvimento do Material Didático dos Cursos;

**4.2.** Apoiar a equipe do projeto na construção do Plano Pedagógico;

**4.3.** Desenvolver conteúdo autoral teórico atualizado, conforme área de conhecimento e temática, seguindo as diretrizes e critérios estabelecidos pela equipe do Projeto;

**4.4.** Participar das etapas de ajustes e homologações de conteúdo, conforme metodologia e recursos educacionais utilizados;

**4.5.** Validar o conteúdo em sua versão para oferta educacional, produzindo o relatório de ajustes, caso necessário;

**4.6.** Indicar as referências bibliográficas (em formato ABNT) utilizadas no desenvolvimento do conteúdo;

**4.7.** Entregar o relatório final para fechamento de suas atividades.

### 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPA   | DATA          |
|---|---------------|
| <b>1ª Etapa</b>   |               |
| Inscrições  | 07 à 18/04/21 |
| Divulgação da lista de inscrições homologadas   | 20/04/21      |
| Análise do Currículo Lattes   | 21/04/21      |
| Divulgação dos candidatos selecionados para a segunda Etapa e divulgação dos horários das entrevistas | 22/04/21      |

| <b>2ª Etapa</b>  |                  |
|--|------------------|
| Entrevista Individual + Arguição da Produção Autoral (item 2.2.13) | 23/04 à 27/04/21 |
| Publicação do resultado dos candidatos selecionados                | 28/04/21         |

Nota: o cronograma poderá sofrer alterações a critério do HCor.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos necessários neste processo seletivo, concordando com os termos exigidos;

**6.2.** Serão consideradas válidas as inscrições que obedecerem, rigorosamente, o período previsto no cronograma;

**6.3.** Serão consideradas válidas as inscrições dos candidatos que enviarem, junto ao formulário de inscrição os seguintes comprovantes:

**6.3.1.** Cópia do currículo Lattes atualizado;

**6.3.2.** Cópia simples do diploma de Graduação (frente e verso);

**6.3.3.** Cópia simples do diploma de Mestrado e/ou Doutorado (frente e verso), se houver;

**6.3.4.** Comprovante de experiência profissional na área de conhecimento e/ou em experiência profissional comprovada como docente na área da saúde, em preceptoría, tutoria, supervisão ou gestão de programas de residência em saúde;

**6.3.5.** Comprovante de experiência em educação a distância (como educando, tutor ou conteudista)

**6.3.6.** Envio do texto autoral em linguagem dialógica (com até 3 laudas sobre os temas do conteúdo explicitados no Apêndice 1);

**6.4.** A inscrição será formalizada através do preenchimento *on-line* de formulário disponível, bem como *upload* de documentos comprobatórios, no link: <https://forms.gle/jpFhwW4vT4wjZyi19>

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1.** A seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira por meio de análise de currículo e a segunda, por meio de entrevista e texto autoral, sob a coordenação da equipe do projeto;

**7.2.** Participarão da primeira etapa do processo todos os candidatos que atenderem os pré-requisitos, entregar o formulário de inscrição e a documentação solicitada no período previsto, conforme cronograma;

**7.3.** Participarão da segunda etapa (entrevistas) os 5 primeiros candidatos que forem selecionados para o desenvolvimento do material educacional dos cursos objeto deste edital;

**7.3.1.** Dos candidatos selecionados na segunda etapa dois serão para ocupação das vagas disponíveis no processo e os demais permanecem no cadastro reserva e poderão ser chamados conforme a necessidade do projeto, mediante o prazo validade deste processo seletivo;

**7.3.2.** Ocorrendo empate entre os candidatos selecionados em último lugar na primeira etapa do processo seletivo, todos os candidatos com a mesma nota serão considerados selecionados para a segunda etapa.

**7.3.3.** A entrevista ocorrerá por webconferência (por Google Meet, Zoom ou Microsoft Teams) em data divulgada, conforme o cronograma. Esta modalidade de entrevista poderá ser gravada;

**7.4.** O descumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma para o processo seletivo, a não apresentação de documentos solicitados ou não realização de qualquer uma das etapas da seleção implicará na eliminação do candidato.

## **8. DO CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

**8.1.** A seleção dos candidatos será pela soma da pontuação dos resultados das Etapas 1 e 2, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

| <b>PESOS DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b> |           |
|--|-----------|
| <b>1ª ETAPA</b>                              |           |
| Currículo                                    | 6         |
| <b>2ª ETAPA</b>                              |           |
| Entrevista + Arguição da Produção Autoral    | 4         |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>10</b> |

**8.2.** A análise curricular será realizada de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

| <b>AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO</b> |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Tópicos do Currículo</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> |
| <b>Formação</b>               | <b>Até 1 ponto</b>      |

|  |   |                     |
|--|---|---------------------|
| Doutorado  | 0,6 ponto por título                          | 0,6                 |
| Mestrado   | 0,4 ponto por título                          | 0,4                 |
| <b>Conhecimentos específicos em Educação na saúde, preceptoria, tutoria, supervisão ou gestão de programas de residências em saúde</b> |   | <b>Até 2 pontos</b> |
| Especialização em Educação ou Preceptoria ou gestão de programas de residência em saúde  | 0,6 ponto por título                          | 0,6                 |
| Cursos de formação em metodologias ativas inovadoras, educação, preceptoria ou gestão de programas de residências em saúde             | 0,2 ponto para cada curso com duração de 30hs | 1,2                 |
| Livros ou capítulos de livros ou artigo publicado em revista indexada, em uma das áreas de conhecimento específico                     | 0,1 ponto por título                          | 0,2                 |
| <b>Experiência Profissional</b>  |   | <b>3,0</b>          |
| Produção de objetos educacionais para EaD  | 0,1 ponto por material desenvolvido           | 1,5                 |
| Experiência docente  | 0,1 ponto por ano                             | 0,5                 |
| Experiência em preceptoria, tutoria, supervisão ou gestão de programas de residências em saúde   | 0,1 ponto por ano                             | 0,5                 |
| Experiência em Cursos em EaD como educando ou Tutor  | 0,1 ponto por ano                             | 0,5                 |

**8.3.** A avaliação da entrevista será realizada de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

| <b>AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA</b>   |                         |
|--|-------------------------|
| <b>Aspectos da Entrevista</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Relato da Trajetória e experiência profissional com arguição da Produção Autoral – até 3,0 pontos<br>Fluência verbal e capacidade de organização e coerência de ideias – até 1,0 ponto | 4,0 pontos              |

## 9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

**9.1.** O resultado dos candidatos selecionados será publicado conforme cronograma, no site HCor <https://www.hcor.com.br/instituto-de-ensino/capacitacoes-em-recursos-humanos-proadi-sus/>

**9.2.** Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a pontuação alcançada nas duas Etapas (somatória das pontuações da Etapa 1 e 2). Em caso de empate na pontuação total, será utilizado os critérios de desempenho nesta ordem:

**9.2.1.** Maior pontuação na entrevista;

**9.2.2.** Maior tempo de experiência profissional;

**9.2.3.** Maior pontuação no currículo.

**9.3.** O candidato selecionado dará concessão total dos direitos autorais e de imagem.

**9.4.** É de responsabilidade do candidato, caso não receba qualquer informação nos prazos citados neste edital, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação, através do e-mail: [processosformativos@hcor.com.br](mailto:processosformativos@hcor.com.br)

## **10. DO CONTEÚDO A SER PRODUZIDO**

A produção de conteúdo compreende a entrega de conteúdo bruto e objetos de aprendizagem organizados e previstos pelos cursos de capacitação mencionados no início deste edital, sempre em template previamente determinado e compartilhado com o autor. O pacote do conteúdo bruto e respectivos objetos de aprendizagem a serem produzidos podem ser visualizados no Apêndice 1 deste edital.

## **11. DA REMUNERAÇÃO E PRAZOS**

**11.1.** Em contraprestação à entrega do pacote de conteúdos descritos no Apêndice 1 acima, é ofertado o valor bruto de R\$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais), por pessoa que será pago da seguinte forma:

**11.1.1.** O pagamento será efetuado no mês seguinte à entrega e aprovação do material completo produzido pelo autor de curso ao HCor.

**11.1.2.** A entrega parcial do conteúdo implicará pagamento parcial do montante a ser avaliado conforme entrega.

**11.1.3.** As entregas dos temas serão de acordo com a Atividade Educacional Modular (AEM), mencionados no Apêndice 1, sendo a básica com prazo máximo para finalização da elaboração dos conteúdos até 01/06/2021. As demais AEM (intermediária e avançada) serão pactuados no momento do contrato.

**11.1.4.** O HCor reserva o direito de, mediante o não cumprimento dos prazos ou das exigências quanto ao material a ser produzido, descontinuar o desenvolvimento dos materiais sem ônus para o HCor e sem prerrogativa de gozo, pela instituição, de direito sobre o material produzido.

## **12. DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** São condições para contratação:

**12.1.1.** O candidato será selecionado de acordo com os critérios estabelecidos neste processo;

**12.1.2.** Apresentar a documentação completa, para contratação **Pessoa Jurídica**, devidamente relacionadas abaixo:

- Documentos constitutivos (Estatuto Social ou Contrato Social e respectivas alterações, devidamente registradas);
- Cartão CNPJ;
- Comprovante de Dados Bancários da conta PJ

## **13. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**13.1.** A seleção, regida por este Edital específico para a área de EaD, tem validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

**14.2.** Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação faculta-se à coordenação do Projeto a convocação de novos candidatos com classificação posteriores para provimento das vagas previstas neste Edital.

**14.3.** A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

**14.4.** A classificação do candidato não gera qualquer direito a contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo.



**14.5.** Constatada a necessidade, este Edital poderá ser prorrogado por decisão da coordenação do Projeto.

**14.6.** Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

**São Paulo, 06 de abril de 2021.**

Dra. Bernardete Weber

Superintendente de Responsabilidade Social  
Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração - HCor

## **APÊNDICE 1 – PACOTE DO MATERIAL A SER PRODUZIDO**

### ***Diretrizes Gerais para o desenvolvimento e entrega do material didático para cada Tema:***

- Conteúdo bruto do tema (texto no formato dialógico com aproximadamente 5 laudas, onde cada lauda equivale a 1.500 caracteres), contendo intencionalidades educacionais, baseadas na taxonomia de Bloom. Incluindo indicação de imagens, conteúdo de infografias e animações;

O conteúdo bruto de cada tema poderá conter:

- Vídeos de até 10 minutos cada, com os respectivos Guias de Formatos e Textos para Gravação;
- Podcasts (15 minutos para cada roteiro e gravação);
- Quiz: questões sobre as vídeo aulas do Tema;
- Desafio de aprendizagem que relacione o conteúdo estudado ao atual contexto do trabalho ao qual se vincula, provocando o educando a refletir a sua realidade;
- Saiba mais: Indicação de leitura complementar por tema (artigo científico, livro, vídeo, dentre outros);
- Webinar de abertura para apresentação dos conteúdos/temas da Atividade Educacional Modular;
- Disparadores de aprendizagem para interação no fórum: situação-problema para debate em fórum de discussão e interação entre educandos e tutores;
- Atividade de fixação de conteúdo.

Observação 1: A quantidade dos objetos EaD citados acima, assim como a inclusão ou exclusão de algum item será definido posteriormente a depender dos objetivos pedagógicos de cada tema.

Observação 2: o número de laudas exatas será pactuado no momento da contratação

| Área de Conhecimento: Residências em Saúde                 |                               |  |   |
|--|-------------------------------|--|---|
| Curso  | Atividade Educacional Modular | Tema   | Prazo para Entrega do Material Didático |
| Capacitação em Preceptorial de Residências em Saúde        | Básico                        | Educação Interprofissional e Práticas Colaborativas (parte I)<br>Competência profissional<br>Currículos orientados por competência<br>Processo de Ensino-Aprendizagem: fundamentos conceituais, planejamento, metodologias e avaliação   | 01/06/2021                              |
|  | Intermediário                 | Competência e Atividades Profissionais Confiáveis (EPAS)<br>Educação Interprofissional e Práticas Colaborativas (parte II)<br>Educação Permanente<br>Metodologias interativas e estratégias educacionais na era digital<br>Avaliação de desempenho clínico dos residentes e <i>feedback</i> : estratégias e instrumentos | a ser pactuado                          |
|  | Avançado                      | Mediação de Conflitos<br>Qualidade de vida do residente  | a ser pactuado                          |
| Capacitação em Gestão de Programas de Residências em Saúde | Básico                        | Competência Profissional<br>Currículos orientados por competência<br>Metodologias de Ensino-aprendizagem<br>Avaliação de desempenho clínico dos residentes e do desenvolvimento do programa  | 01/06/2021                              |
|  | Intermediário                 | Competência e Atividades Profissionais Confiáveis (EPAS)<br>Currículos orientados por competência<br>Metodologias de Ensino-Aprendizagem e Estratégias Educacionais<br>Avaliação de desempenho clínico dos residentes e do desenvolvimento do programa<br>Educação Permanente e Interprofissional                        | a ser pactuado                          |
|  | Avançado                      | Modelos e instâncias de gestão: Núcleo Docente Assistencial Estruturante-NDAE; COREME/COREMU<br>Educação Permanente como dispositivo de gestão<br>Qualidade de vida do Residente<br>Manejo de conflitos  | a ser pactuado                          |